PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza
2ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8246, Fortaleza-CE - E-mail: for02cv@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº:	**0145212-46.2019.8.06.0001**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Requerente	**Condomínio Edifício Costa do Sol**
Requerido	**Sulamita Bastos Meireles**
Pessoa selecionada no mandado:	**Requerido - Sulamita Bastos Meireles**
Mandado n.º:	**001.2023/089533-7**
Situação do mandado:	

Certifico que, em cumprimento ao mandado de fls. 209, me dirigi à R. Dr. Gilberto Studart, 2023, dia 07.06, às 8h20, fui recebida pela síndica do Condomínio Edifício Costa do Sol, Sra. Adriana Regina Coelho dos Santos, que informou que o apart. 102 se encontra desocupado há cerca de cinco anos, oportunidade em que procedi à Penhora e Avaliação do imóvel em apreço, conforme Auto às fls. 216, sem levar em consideração o interior do imóvel, por não ter tido acesso a ele, mas considerando os aspectos gerais – foto do prédio às fls. 210, bem como anúncios de imóveis similares na região, conforme anexo às fls. 211. Em razão da síndica, representante do condomínio requerente, ter aceitado o encargo de Fiel Depositária do bem, segue ata de assembleia informando sobre sua eleição, às fls. 212-215. Por ser a expressão da verdade, dou fé.

Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Sandra Andréa Aguiar Rego Barros
Oficiala de Justiça
Matr. 4227
Assinado por certificação digital

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-13 em 25/11/2024 08:35:47
Número do documento: 23060710283200000000093045688
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060710283200000000093045688
Assinado eletronicamente por: SANDRA ANDREA AGUIAR REGO BARROS - 07/06/2023 10:28:26